

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2015

VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e Cláusula Sexta do Contrato abaixo relacionado, determino a alteração do preço do mesmo, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme segue:

Contrato	Empresa	Objeto	Valor anterior p/litro	Percentual de Alteração	Valor posterior p/litro
01/2015	Turbo Diesel Comércio de Combustíveis Ltda	Óleo S 500	R\$ 2,410	+ 3,728080 %	R\$ 2,50

Observações:

- 1 – Edital nº 66/2014 – Pregão Eletrônico.
- 2 – Início da Vigência: 09/10/2015.
- 3 - Informem-se os novos preços às Secretarias Municipais e a empresa Contratada.

Agudo, 09 de outubro de 2015.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito Municipal.-